



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 148/2023 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ABERTURA Nº 173, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, pessoa jurídica de direito público, representado pela Prefeita Municipal, por meio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**:

Conforme disposto no inciso III do art.37 da Constituição Federal e considerando o Edital nº 105/2019, que homologou o certame aberto pelo Edital nº 173/2017 e estabeleceu o marco inicial para a contagem do prazo de validade em 07/08/2019, aplicando-se, ainda, a suspensão determinada nos termos do inciso XXI do art.2º e do §2º do art.3º da Lei Municipal nº 6.918/2021, que compreendeu o período entre 19 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2021, o prazo de validade do concurso para provimento no cargo de Guarda Municipal encerra em 19/05/2023, uma vez completados 02 (dois) anos. Fica determinada a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE** do concurso para provimento no cargo de **Guarda Municipal**, aberto pelo Edital nº 173/2017, uma única vez por igual período, sendo de 02 (dois) anos, ficando válido até **18/05/2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 18 de maio de 2023.

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita Municipal de Pelotas